



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO
CNPJ 13.751.102/0001-90

Lei Nº. 1.208/2013

De 03 de Julho de 2013

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A LIGA AMADORISTA DOS
DESPORTOS DE ITAPETINGA-BAHIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Liga Amadorista dos Desportos de Itapetinga – LADI**, sediada no Estádio Primavera, s/n, Bairro Primavera, nesta cidade de Itapetinga-Ba, inscrita no CNPJ nº 13.751.607/0001-55, fundada em 15 de novembro de 1967.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, em 03 de Julho de 2013.


José Carlos Cruz Cerqueira Moura
Prefeito Municipal